

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02563 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1610 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	252 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	50.000,00	
3.1.90.94.00	255 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.530,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.530,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.		
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.1.90.04.00	275 Contratação por Tempo Determinado	6.800,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.800,00	
3.3.90.30.00	281 Material de Consumo	6.500,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.500,00	
4.4.90.52.00	287 Equipamento e Material Permanente	100,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00	
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames		
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	38.500,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	38.500,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1004	Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	298 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.400,00	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	3.400,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	11.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	117.830,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	252 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

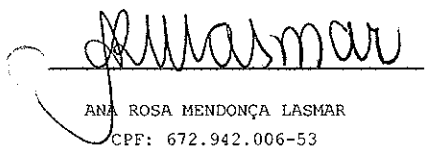
DECRETO No:02563 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

3.1.90.94.00	255	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.530,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.530,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.1.90.04.00	275	Contratação por Tempo Determinado	6.800,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.800,00
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	6.500,00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	6.500,00
4.4.90.52.00	287	Equipamento e Material Permanente	100,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	38.500,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	30.500,00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	8.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	298	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.400,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.100,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.300,00
TOTAL:		R\$	117.830,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 10 DE JULHO DE 2018


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL